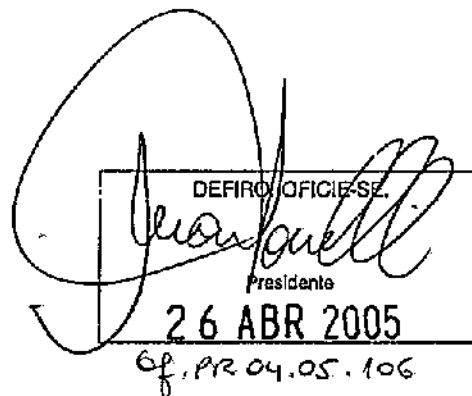




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 210

PESAR pelo falecimento do Desembargador Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira.


DEFIRO OFICIESE.
Presidente
26 ABR 2005
Cf. PR 04.05.106

Na sessão ordinária do dia 19 último os Vereadores desta Casa fomos surpreendidos com a triste notícia do repentino falecimento do conhecido e estimado Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, aos 62 anos de idade. Consternados, então, a dedicamos em memória do ilustre magistrado, numa singela homenagem.

Detentor de um extenso currículo como professor e juiz em diversas cidades do Estado, aqui em nossa terra também galgou brilhante carreira no campo do Direito.

Nascido em Bragança Paulista, Dr. Paulo Sérgio recebeu deste Legislativo, em 1983, o título de cidadão jundiaense.

Seu passamento causou, mercê de suas qualidades pessoais e profissionais, um grande vazio em todos nós e, neste momento difícil, em que dor e saudade se misturam, não nos resta outra coisa que reverenciar seu nome e prestar aos familiares as nossas mais sentidas condolências.

Nesse sentido,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Desembargador Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 26/04/05


ANA TONELLI